



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## REQUERIMENTO

**REQUER informações e providências acerca de militância político-ideológica na Escola Municipal Ary de Oliveira Seabra, na rede de Ensino Fundamental deste Município de Sorocaba.**

À

Secretaria de Educação

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e no exercício das atribuições fiscalizatórias conferidas ao mandato parlamentar, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Secretaria de Educação, bem como outros órgãos correlatos, para que prestem as informações e adotem as providências abaixo relacionadas, com a máxima urgência, diante da gravíssima denúncia de militância política em escola da rede municipal de ensino.

### I – DOS FATOS

Chegaram a este Gabinete diversas denúncias de pais e responsáveis de alunos da Escola Municipal Ary de Oliveira Seabra, pertencente à rede de ensino fundamental de Sorocaba, manifestando grande preocupação e constrangimento com o comportamento de professores e funcionários da referida escola.

Segundo os relatos recebidos, no dia 12 de setembro de 2025, dia posterior à condenação do ex-Presidente Jair Bolsonaro pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que lhe imputou pena de 27 anos e 3 meses de prisão, os professores da referida escola compareceram ao ambiente escolar em clima de comemoração, vestidos de vermelho, usando camisetas com símbolos associados ao MST, Che Guevara etc, e divulgaram, em redes sociais, ao som da música “Vermelho” de Fafá de Belém, imagens registradas dentro da escola fazendo o gesto do “L”, em celebração à condenação do ex-Presidente, com a legenda: “Sextou!!! Com S de satisfeitos!”.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

L i n k :

<https://www.facebook.com/share/p/1BHUBYZmJv/?mibextid=wwXlfr>

Tais atitudes causaram desconforto em muitos pais, que consideram que a escola municipal não deve ser espaço para militância política ou expressões de ideologia partidária, ainda que individuais, especialmente quando realizadas por membros do corpo docente ou funcionários no exercício de suas funções ou dentro do espaço escolar.

Ressalte-se que a própria Constituição Federal (art. 229) e o Código Civil (art. 1.634) reconhecem **nos pais os primeiros e naturais responsáveis pela educação de seus filhos**, incumbindo ao Estado colaborar com essa missão, e não substituí-la ou subvertê-la.

A infância é etapa sensível da formação de caráter, valores e identidade. Cabe ao poder público resguardar essa fase de experiências que possam corromper a pureza própria da idade, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente.

No tocante à apologia ao revolucionário Che Guevara, resta evidente que seu histórico político e ideológico não converge com o ambiente de educação infantil.

Tido por herói por muitos, Che Guevara usou da sua suposta intenção de erradicar a pobreza para cometer diversos crimes, como:

- assassinatos;
- fuzilamentos sem julgamento;
- campos de trabalho forçado;
- homofobia e intolerância religiosa;
- incentivar uma guerra nuclear.

Fonte: [Che Guevara - Biografia, Realizações e Crimes](#)

<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/quem-foi-che-guevara>





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

[https://youtu.be/4\\_raSHqUWE8?si=pxgp9IPBScav8068](https://youtu.be/4_raSHqUWE8?si=pxgp9IPBScav8068)

O eminente jornalista Silvio Navarro questiona: “*Será que todo mundo sabe como é que pensava o Che Guevara? Sabe que se trata de um assassino, homofóbico, misógino, racista e extremamente autoritário? Que tinha o prazer de fuzilar pessoas a sangue frio? Que deixou um rastro de sangue pela América Latina?*”

Link: [https://www.instagram.com/reel/C00\\_u9uP-w/?igsh=MWh2eWJyOWIwaDVoaw==](https://www.instagram.com/reel/C00_u9uP-w/?igsh=MWh2eWJyOWIwaDVoaw==)

Nas palavras do próprio Che Guevara: “*O ódio como fator de luta; o ódio intransigente ao inimigo, que impulsiona para além as limitações naturais do ser humano e o transforma numa efetiva, violenta, seletiva e fria máquina de matar.*”

Ainda de acordo com o jornalista, “*Che gostava de dizer, por influência de familiares, que ele não era cristão e ainda dizia que lutava pelas coisas em que acreditava com todas as armas de que ele dispunha, mas, ao final, a sua diversão era fazer com que os outros morressem. Sempre usou o ódio como combustível para a sua luta armada. Sempre travestida de justiça social.*”

O jornalista também destaca um trecho em que o guerrilheiro Miguel Sanchez, recrutado por Fidel Castro como instrutor militar, fala sobre a passagem de Che Guevara no México, em que ele diz: “*o problema do Ernesto Guevara era que, no fundo, ele não passava de um vagabundo, embora também era simpático. Ele era dogmático, acreditava que sabia tudo e que era o mais culto, que sabia mais do que o Fidel. Che Guevara era racista e não gostava, por exemplo, dos mexicanos, porque ele dizia que os mexicanos eram inferiores aos demais. Era irresponsável, era frio.*”

De acordo com a biografia definitiva de Che Guevara, escrita por Nicolás Márquez sob o título *A Máquina de Matar*, em uma carta acerca de sua filha que acabara de nascer, ele escreve: “*Trata-se de um pedaço de carne que mama de quatro em quatro horas com a pontualidade de um relógio.*” E complementa dizendo que a menina “*saiu igualzinha ao Mao Tsé-Tung.*”

O livro, escrito por Nicolás Márquez, traz diversas revelações sórdidas sobre essa personalidade cultuada por Hollywood e pela esquerda.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Outra testemunha privilegiada, o guerrilheiro Universo Sánchez, assim recorda um homicídio: *“Eu estava com uma espingarda, e, então, o Che sacou uma pistola 22, PAC, e lhe deu um tiro aqui. Porra, Che. Você o matou! Ele caiu de barriga para cima, estrebuchando. Uma cena pavorosa!”* Mas Che ofereceu uma versão menos dramática e mais técnica do assunto: *“A situação era incômoda para nós e para ele, então acabei com o problema dando-lhe um tiro de pistola na têmpora direita. Ele se debateu por um tempo e morreu,”* observou o médico argentino, exibindo sua formação em anatomia não para salvar uma vida, mas para tirá-la. Guevara, então, apropriou-se dos pertences de sua vítima. De acordo com Nicolás Márquez, *“ele estava extremamente interessado no relógio, que estava fortemente amarrado à corrente do cinto do sacrificado.”* Segundo o próprio Che, o moribundo, *“com uma voz firme, sem medo”*, disse-lhe: *“Arranque-o, rapaz, pode levar[...] Foi o que eu fiz, e seus pertences passaram para minha posse.”*

Ainda de acordo com a já citada biografia definitiva de Che Guevara, escrita por Nicolás Márquez sob o título *A Máquina de Matar*, *“esse episódio est arrecedor não foi um evento isolado. A partir de então, foram constantes as execuções indiscriminadas de pessoas de suas próprias tropas por Guevara, fosse por mera antipatia, indisciplina ou desconfiança.”*

Além de médico precário e guerrilheiro incipiente, Che nunca abandonou seus escritos e, em carta a Hilda Gadea, sua esposa, datada de 28 de janeiro de 1957, afirmava: *“Querida companheira: aqui na selva, vivo sedento de sangue.”*

Nicolás Márquez ainda relembra: *“Quer seus paroquianos gostem ou não, Che Guevara foi reduzido à categoria de bem de mercado como ornamento doméstico, uma tentação de consumo típica do bom social-democrata de manual. Mutaçãõ irônica a de Guevara: de um revolucionário temível a um souvenir de sucesso disponível em lojas de conveniência e lojas de presentes. E no extremo do absurdo, o site mais famoso do mundo sobre o ‘combatente internacional’ não é outro senão The Che Store (A Loja do Che), que oferece todo tipo de acessórios de vestuário (camisetas, gorros, botas, cintos), assim como os mais imaginativos broches, postais, chaveiros, xícaras de café, decalques e enfeites, todos eles destinados a satisfazer ‘todas as suas necessidades revolucionárias’, lema central do portal, cujo curioso slogan não tem o patrocínio do proletariado sofredor, mas da Visa, MasterCard e American Express, cartões infalíveis para poder comprar as infundáveis quinquilharias e bugigangas ali expostas para deleite do internauta ávido por revolucionar seu guarda-roupa: as pessoas não querem mudar o mundo, mas o automóvel, mesmo que seja apenas decorando o carro com uma oportuna gravura guevarista em uma de suas janelas, sediciosa manifestação itinerante comparável a aumentar ao máximo o volume do som, ouvindo um punk hardcore irritante e*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

prepotente.”

O documentário **A Face Oculta de Che Guevara**, produzido pela Brasil Paralelo, também narra os fatos aqui descritos: “No calor da Revolução, Guevara confessou em uma carta para sua esposa: ‘Querida, aqui na selva, vivo sedento de sangue’. A luta armada parecia estar subindo à cabeça de Che Guevara. Os dias turbulentos na mata de Sierra Maestra abalavam os guerrilheiros. Para lidar com a insubordinação e o derrotismo de seus comandados, Che impôs, às normas internas do grupo, a pena de morte. Foram criados tribunais para julgar aqueles suspeitos de atitudes antirrevolucionárias, mas as vontades de Guevara ultrapassavam quaisquer formalidades. O assassinato do guerrilheiro Eutímio Guerra foi emblemático. Acusado de ser um informante do exército, os tribunais revolucionários chegaram à conclusão de que não havia prova suficiente para condená-lo à morte. Che, então, teria passado por cima da decisão. Abre aspas. ‘Se ninguém quer fazer, eu mesmo faço’. Fecha aspas. Como descreveu em seu diário, ‘acabei com o problema dando-lhe um tiro com uma pistola calibre 32 do lado direito do crânio, com orifício de saída no lobo temporal direito’. Não seria um caso isolado. Fuzilamentos indiscriminados contra sua própria tropa foram constantes sob o comando de Guevara. Na Sierra Maestra, como ele mesmo narrou em seu diário, foram 14 execuções a próprio punho pelo herói da revolução. A situação piorou depois que os revolucionários assumiram o poder em 1959. A promessa de restaurar a democracia não se concretizou. E Cuba continuava sob uma ditadura, agora com novos tiranos. Situação que perdura até hoje.”

E prossegue: “Após a Revolução, os tribunais revolucionários foram mantidos, com a diferença de que o arbítrio de Che Guevara passou a alcançar toda a ilha. Che tornou-se o comandante-chefe da Fortaleza de La Cabaña, um campo de extermínio para dissidentes do regime, inaugurando um maquinário homicida inédito na história de Cuba. Sempre com a palavra final, ele decidia livremente sobre as vidas e mortes alheias. ‘Temos que criar a pedagogia dos paredões de fuzilamento e não necessitamos de provas para matar um homem’. Segundo um dos sacerdotes que atuava na Fortaleza, encarregado do alívio espiritual das vítimas antes da execução, a crueldade de Che chegava ao ponto de obrigar os familiares que iam recolher os cadáveres dos fuzilados a passar pelo famoso paredão coberto com o sangue fresco das vítimas. Esse rol homicida rendeu a Che Guevara um apelido macabro, ‘o carniceiro de La Cabaña’. Entre 1959 e 1965, Che teria, ele próprio, executado 175 pessoas no campo de concentração de La Cabaña. Somando aos homicídios cometidos durante os anos de guerrilha, Guevara teria sido o autor de 216 execuções. Se contarmos as vítimas fuziladas, não por Che, em pessoa, mas por ordem dele, os números variam de 600 a 1.500 executados. No dia 11 de dezembro de 1964, poucos meses antes de abandonar Cuba, Guevara discursou na Assembleia da ONU, confessando, diante de todo o mundo: ‘Fuzilamentos? Sim! Temos fuzilado! Fuzilamos e continuaremos fuzilando enquanto seja necessário. Nossa luta é uma luta à morte!’”





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Fonte: **A Face Oculta de Che Guevara:**  
[https://youtu.be/4\\_raSHqUWE8?si=mX4aKfoW14vLnEXJ](https://youtu.be/4_raSHqUWE8?si=mX4aKfoW14vLnEXJ)

No tocante à apologia ao MST em ambiente escolar, trata-se de uma afronta direta ao Estado de Direito e ao dever de neutralidade política na educação. A CPI do MST expôs ocupações ilegais, destruição de propriedades produtivas e uso de intimidação para pressionar governos e proprietários. Glorificar essas práticas diante de crianças e adolescentes é legitimar atos ilícitos. É inaceitável que um espaço público, custeado pelos contribuintes, sirva para normalizar o desrespeito à lei e à propriedade privada.

Fontes e documentários, como **Da Terra ao Pó** e produções da Brasil Paralelo, mostram que o MST é um braço militante de projetos socialistas e partidos de esquerda. O uso de invasões, bloqueios e confrontos é descrito como tática política, não como busca pacífica por reforma agrária. Levar essa visão para dentro das escolas, sem contraponto crítico, é transformar a sala de aula em palanque ideológico, violando princípios democráticos e a liberdade de consciência dos alunos.

A escola deve ensinar respeito às leis, civismo e responsabilidade, não enaltecer grupos que desafiam a ordem legal e promovem radicalismo. O MST é acusado de usar menores em manifestações, destruir lavouras e causar prejuízos a comunidades inteiras (fatos documentados por investigações e pela imprensa, conforme se expõe a seguir). Exaltar esse movimento diante de estudantes é doutrinação política.

É dever de gestores e professores proteger o ambiente escolar da instrumentalização ideológica e preservar sua função de formar cidadãos críticos dentro dos limites da lei.

Gravado em diversas regiões do país, o documentário **MST: Terra Prometida da Brasil Paralelo** reúne depoimentos de ex-integrantes do movimento, especialistas, produtores rurais e lideranças locais.

Os entrevistados relatam episódios de abandono, ameaças e manipulação, **revelando a distância entre o discurso oficial e a realidade enfrentada nos assentamentos.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Ao longo de mais de um ano de apuração, a equipe da Brasil Paralelo percorreu acampamentos, assentamentos e áreas invadidas em diferentes estados, ouvindo pessoas que acreditavam que o movimento ofereceria dignidade e autonomia.

O que encontraram foi um sistema de controle, no qual discordar das ordens da cúpula podia colocar a própria segurança em risco.

Muitos dos entrevistados relatam que o acesso à terra era condicionado à participação em atos políticos, reuniões ideológicas e até mesmo ao pagamento de contribuições obrigatórias.

*“Quando nós começamos a nos levantar contra o MST, veio uma ameaça. Eles colocaram 600 pessoas dentro do assentamento para me expulsar — a mim e todas as famílias que queriam ser tituladas. Mas a gente só queria uma coisa: o documento. Só queríamos ser titulados.”*, contou Liva Costta, ex-integrante do MST, à produtora Brasil Paralelo.

Além do relato de pessoas como Liva, o documentário também mostra como o movimento passou a operar com apoio institucional crescente, recebendo recursos públicos, benefícios e até respaldo jurídico, mesmo diante de denúncias de ilegalidade.

Em paralelo, **pequenas famílias e produtores foram expulsos de suas terras por grupos organizados**, sem qualquer possibilidade de defesa.

Fonte: Brasil Paralelo

Conforme repercutido no portal da Brasil Paralelo, a revista *Exame* listou alguns dos **casos** de invasão e destruição mais **emblemáticos** do MST. A saber:

-**Destruição da fábrica de agrodefensivos** em Taquari, Rio Grande do Sul - cerca de 800 mulheres membros do MST invadiram as fábricas da ADAMA e DURATEX e destruíram quase toda produção, tendo pichado diversas frases contra o agronegócio e os agrodefensivos;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

-**Destruição da fábrica de celulose** Aracruz (hoje Fibria) - membros do MST destruíram mais de 50 mil mudas de árvores nativas e 1 milhão de mudas de eucalipto, causando um prejuízo de 880 mil reais;

-**Destruição de 15 anos de pesquisa em biotecnologia** - cerca de 1.000 mulheres ligadas ao MST invadiram um centro de pesquisa de Itapetininga (SP) e depredaram viveiros com mudas de eucalipto transgênico;

-**Invasão ao Supremo Tribunal Federal** - em 2014, a sessão do STF teve que ser interrompida devido a uma invasão do MST em prol da reforma agrária. Mais de 20 mil manifestantes feriram 60 policiais e depredaram patrimônio público. A polícia conseguiu conter os manifestantes antes de invadirem o prédio;

Link: [MST tenta invadir STF em Brasília; PM usa bomba para dispersar manifestante - 12/02/2014 - UOL Notícias](#):

[https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/02/12/sob-a-m-e-a-c-a-d-e-i-n-v-a-s-a-o-d-o-m-s-t-s-t-f-s-u-s-p-e-n-d-e-s-s-a-o.htm?utm\\_medium=%2Fartigos%2Fo-que-e-o-mst](https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/02/12/sob-a-m-e-a-c-a-d-e-i-n-v-a-s-a-o-d-o-m-s-t-s-t-f-s-u-s-p-e-n-d-e-s-s-a-o.htm?utm_medium=%2Fartigos%2Fo-que-e-o-mst)

-**Invasão ao Congresso Nacional** - membros do MST, em união com membros da CUT e outros grupos de esquerda, invadiram e destruíram boa parte do Congresso Nacional em protesto contra a aprovação da reforma da previdência.

Link: [Crimes do MST seguem impunes ano após ano | Exame](#)

[https://exame.com/revista-exame/crimes-do-mst-seguem-impunes-ano-apos-ano/?utm\\_medium=%2Fartigos%2Fo-que-e-o-mst](https://exame.com/revista-exame/crimes-do-mst-seguem-impunes-ano-apos-ano/?utm_medium=%2Fartigos%2Fo-que-e-o-mst)

A CPI do MST trouxe à tona o lado obscuro desse movimento que, com roupagem de justiça social, promove o caos generalizado. Como conclusão da CPI, os parlamentares envolvidos elencaram os crimes mais preocupantes perpetrados pelo movimento e apurados pela comissão:

-Ebulho possessório

-Corrupção de menores





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

- Falsidade ideológica
- Associação criminosa
- Precarização da vida
- Tortura/lesão corporal
- Crimes ambientais
- Trabalho análogo à escravidão
- Dano ao patrimônio público
- Incitação ao crime (abril vermelho)

Fonte: Documentário “**DA TERRA AO PÓ – A CPI que revelou o TERRORISMO do MST**”

Link: [https://youtu.be/dgf07\\_bKR0?si=yvI5lCg5ZjL5ZRjM](https://youtu.be/dgf07_bKR0?si=yvI5lCg5ZjL5ZRjM)

*“O MST deveria ser extinto! E essa convicção não é ideológica, tampouco oportunista. Depois de tudo que eu vi, que eu vivi, depois de tudo que eu presenciei nesses quase quatro meses de investigação, de audiências, de diligências, de sessões, eu percebi como esse movimento engana e trata mal as pessoas que acreditam num sonho de ter um pedaço de terra.” -- Deputado Federal Luciano Zucco (Presidente da CPI do MST)*

*“A CPI também descortina, desmascara essa indústria de invasões de terra no Brasil, que fazem com que, sobretudo, as lideranças desses movimentos tenham ganhos econômicos e políticos indevidos em cima dos pobres. [...] eu tenho uma convicção: a CPI do MST terá um lugar reservado na história.” -- Deputado Federal Ricardo Salles (Relator da CPI do MST)*

Ademais, este Gabinete recebeu denúncias, por meio de mensagens privadas e publicações em redes sociais, que relatam fatos compatíveis com os já





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

descritos. Exemplos dessas comunicações (prints de conversas e publicações) serão juntados a este requerimento a título exemplificativo, com supressão dos dados pessoais que identifiquem os autores das reclamações, a fim de preservar sua intimidade e segurança. Requer-se, desde já, que tais manifestações sejam consideradas como elementos de prova para fins de apuração, sem que se exponham os denunciante a qualquer forma de retaliação.

## II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Constituição Federal, em especial em seu art. 37, exige que a administração pública (direta e indireta) observe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Quando agentes públicos agem de modo que se perceba favorecimento ou promoção de ideologia ou corrente política em ambiente institucional escolar, pode-se questionar a observância desses princípios.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) estabelece que a educação deve desenvolver no aluno o exercício da cidadania, bem como resguardar a liberdade de crença, de convicção e o respeito às diferenças, sem impor posicionamentos ideológicos.

Há normas e projetos de lei em tramitação e já propostos que visam coibir a doutrinação política ou ideológica em sala de aula, vedando que professores se utilizem da audiência cativa dos alunos com finalidade de cooptá-los para correntes políticas ou partidárias.

Também se entende, no âmbito do direito educativo, que o ambiente escolar deve promover o **pluralismo político** e ideológico, também salvaguardado pela Constituição Federal (art. 1º, inciso V), assegurando a neutralidade do espaço educativo quanto à filiação ou enaltecimento explícito de figuras ou símbolos políticos, para garantir que todos os alunos e suas famílias, com diferentes convicções, não se sintam constrangidos ou discriminados.

Ainda em seu artigo 206, a nossa Carta Magna assevera:

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - **pluralismo de ideias e de concepções** pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

O discurso unilateral, que priva o contraponto, fere, justamente, o princípio do **pluralismo**.

Dessa forma, resta evidenciado que a omissão na adoção das medidas necessárias para apuração dos fatos pode caracterizar violação a normas expressas, reafirmando a responsabilidade legal da Administração Pública pela adoção urgente das providências necessárias.

## III – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

À luz do art. 227 da Constituição Federal, que dispõe: “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à **educação**, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los **a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.***” (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010),

### REQUER-SE:

1. Explicação detalhada, por parte da Secretaria da Educação e órgãos correlatos, acerca dos fatos denunciados. A saber: se há conhecimento formal desses acontecimentos por parte da Direção da Escola Ary de Oliveira Seabra e da Secretaria de Educação deste Município; quem foram os responsáveis; e se existe registro interno das ocorrências (documentos, fotos, publicações etc).





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

2. Que se informem quais medidas disciplinares ou administrativas foram ou serão adotadas pela Secretaria de Educação para apurar a conduta dos professores ou funcionários envolvidos, mediante as práticas denunciadas.

3. Que se manifeste sobre quais ações estão previstas pela Secretaria para assegurar que o ambiente escolar municipal observe sempre a neutralidade política, ideológica ou partidária, especialmente em datas sensíveis, período eleitoral ou em momentos posteriores a decisões judiciais com repercussão nacional, de modo a evitar o uso do espaço escolar para manifestações de militância explícita ou simbólica.

4. Que se apresente, se existente, o regulamento interno ou norma municipal que discipline o uso de vestimenta, símbolos, propagação de manifestações políticas nas dependências escolares por parte de docentes ou funcionários, bem como orientação aos pais e alunos sobre suas garantias de não discriminação ou constrangimento em razão de convicções políticas.

5. Que seja encaminhada ao Gabinete desta vereança cópia dos pareceres jurídicos ou administrativos da Secretaria de Educação que tratem da compatibilidade (ou não) dessas manifestações com o ordenamento jurídico vigente.

6. Que seja dada publicidade às medidas adotadas pelo Executivo Municipal, a fim de evitar a reincidência dos fatos.

7. Que seja assegurado, no curso da apuração, o tratamento sigiloso das comunicações encaminhadas a este Gabinete e a preservação das mensagens originais, sem divulgação das identidades dos autores, salvo mediante autorização expressa ou determinação judicial.

## IV – DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Complementa-se o presente requerimento com registros publicados pelos servidores em suas redes sociais e amplamente difundidos entre pais e responsáveis da referida escola, e encaminhados a este gabinete.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sendo os registros postados de forma pública, sem adição de privacidade de audiência, reproduz-se, como anexo do presente, a íntegra de seu teor.

Adicionalmente aos registros públicos reproduzidos, anexam-se ao presente requerimento cópias exemplificativas de comunicações privadas (prints de mensagens e publicações em redes sociais) encaminhadas a este Gabinete, em número de três (03), com identificação dos autores suprimida. Os anexos visam apenas ilustrar a amplitude das denúncias recebidas e não constituem rol exaustivo. A supressão dos dados pessoais observa a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o dever constitucional de proteção da infância e da família (art. 227 da CF).

Isto posto, ressalta-se que as imagens anexas evidenciam a instrumentalização do espaço público escolar para doutrinação ideológica.

Tais registros, acompanhados dos relatos dos pais e responsáveis, atestam a necessidade de providências urgentes por parte dos órgãos competentes, na forma do já requerido.

## V – DO PRAZO E DA URGÊNCIA

Nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, requer-se resposta no prazo legal de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez, de forma clara e fundamentada.

Reitera-se a urgência das providências diante do risco de condutas análogas se perpetuarem em outras unidades de ensino.

A Vereadora que este subscreve reafirma o compromisso de defesa intransigente da infância e da adolescência contra toda tentativa de doutrinação ideológica, bem como o **respeito ao princípio constitucional que reconhece nos pais os primeiros e naturais responsáveis pela educação de seus filhos.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Certa de contar com a celeridade dos órgãos responsáveis na proteção dos direitos fundamentais das nossas crianças e adolescentes, renovo protestos de elevada estima e consideração.

S/S., 29 de setembro de 2025

**Tatiane Costa**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 01/10/2025 12:33

Checksum: **FBB7A44AEF76A47CB001D126E1B2C39696883A1A5D12DE396715D2E0E64C097D**

